



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4703

DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.
Autoriza o Início de Procedimento
Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 033/2017, Processo Licitatório nº 090/2017, Pregão Presencial nº 029/2017, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira nova para atender a demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RUBRICA: 0801 20 606 0106 1031 44905200000000 0001 – Máquinas Patrulha – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da dotação nesta data R\$. 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

RUBRICA: 0801 20 606 0106 1031 44905200000000 1092 – Máquinas Patrulha – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da dotação nesta data R\$. 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças